



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº XX/2026

De acordo com a Lei 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras, inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.**

Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se que os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de fornecimento.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no **Artigo 75, do inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01/04/2021, comunicando a Contratação de serviço de Sondagem de Solo a Percussão (SPT), com execução de 02 (dois) furos, cada um com profundidade de até 10 (dez) metros, para atendimento da obra do Centro Cultural Municipal, localizado na Avenida Brasil, nº 145 – Quadra E5 – Lote 10, Município de São Sebastião da Amoreira/PR.**

Por estas razões, assim sendo, atendendo o disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Sebastião da Amoreira - 29, XX de janeiro de 2026.

MARIA APARECIDA LEANDRO FERREIRA

Chefe do Setor de Licitações

Portaria Nº 78/2025